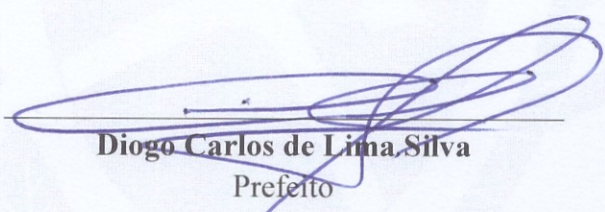




RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 039/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024**, com fulcro no art. nº 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 que tem como Objeto: **Contratação da empresa JOSÉ FAGNER DAS CHAGAS 08731395422, CNPJ Nº 44.037.865/0001-06, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: FAGNER CHAGAS, durante as FESTIVIDADES JUNINAS no Município de Barra de Guabiraba/PE, no dia 12 de junho de 2024, valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

Barra de Guabiraba-PE, 23 de maio de 2024.



Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito